



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 618/2007, de 19 de novembro de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

08.00 - SEC. MUN. DE CULT. ESP. RECR. E LAZER

08.30 - Depto. de Esportes e Lazer

2781200091.066000 - Aquisição, ref. e manut. do antigo Céu Azul Tênis Clube

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

09.30 - Depto. de Cadastro e Tributação

0412500081.036000 - Implant. Sist. de Ger. Eletrônico de Documentos e Work Flow

4.4.90.52.00.0000 - Equip. e material permanente - 01000 - 5299.....R\$ 10.000,00

10.00 - SEC. MUN. AGRIC. MEIO AMB.E REC. HIDRICOS

10.20 - Depto. de Fomento Agropecuário

060600561.037000 - Impl. do Plano de Desenv. Agrop. Rural Sustentável

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 01000 - 5326.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 01000 - 5327.....R\$ 10.000,00

11.00 - SEC. MUN. DE VIACÃO, OBR, URB. E TRANSP.

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

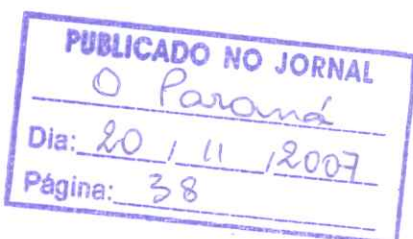
1545100451.051000 - Pavimentação C/Pedras Irregulares - Parceria

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000 - 5541R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de novembro de 2007.




Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal